



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.369/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU** matrícula 936101, portadora da cédula de identidade RG nº 6.320.236-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 884.801.199-34, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7465/2022, com fruição no período de 04 de julho de 2022 a 03 de Outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | jul | 20 22
DE N.º 12.475
UMUARAMA 12 | 07 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | 10 | 20 22 DE N.º 12.548
UMUARAMA 07 | 10 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS